

LEI Nº 1686/2006

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA Nº 149 PARA RUA VALSA DAS
FLORES, NO BAIRRO DA BAIXADA DO
PIMENTA”.**

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **“Rua Valsa das Flores”** a Rua Projetada Nº 149, no Bairro da Baixada do Pimenta, neste Município.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Agência Brasileira de Correios e Telégrafos (Agência Local).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 05 de julho de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA

PUBLICADA 05/07/2006